DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E591AEEECF60A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 18
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

Nº DO PROCESSO	021/2021
FUNDAMENTO LEGAL	CÓDIGO CIVIL, ART. 565 E SS., LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, X E SUAS ALTERAÇÕES
RESUMO DO OBEJTO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE BENS SERVÍVEIS
VIGÊNCIA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R$ 6.000 (SEIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS	FPM
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00
PROGRAMA DE TRABALHO	04 122 0005 2040 0000
LOCATÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ LOCATÁRIO	06.554.000/0001-10
LOCADOR	ODILON MADEIRA COELHO NETO
CPF LOCADOR	029.648.213-72
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/04/2021

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Id:0047CE2A33D8F604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

EXTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

Nº DO PROCESSO	024/2021
FUNDAMENTO LEGAL	CÓDIGO CIVIL, ART. 565 E SS., LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, X E SUAS ALTERAÇÕES
RESUMO DO OBEJTO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
VIGÊNCIA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R$6.000 (SEIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS	FPM
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00
PROGRAMA DE TRABALHO	04 122 0005 2040 0000
LOCATÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ LOCATÁRIO	06.554.000/0001-10
LOCADOR	NELI BARBOSA DA SILVA
CPF LOCADOR	239.656.813-20

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Id:1518E037AEEEF606

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 22/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

Nº DO PROCESSO	024/2021
FUNDAMENTO LEGAL	CÓDIGO CIVIL, ART. 565 E SS., LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, X E SUAS ALTERAÇÕES
RESUMO DO OBEJTO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE INSERVÍVEIS PARA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
VIGÊNCIA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R$ 6.000 (SEIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS	FPM
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00
PROGRAMA DE TRABALHO	04 122 0005 2040 0000
LOCATÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ LOCATÁRIO	06.554.000/0001-10
LOCADOR	NELI BARBOSA DA SILVA
CPF LOCADOR	239.656.813-20
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/04/2021

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Id:1518E037AEEEFFE5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria 055/2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCONDES COSTA OLIVEIRA,** portador de RG: 2.884.585 – SSP/PI, CPF: 035.857.033-64, ao cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021, retroativo a 01 (primeiro) de abril de 2021.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal